UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 07

Processo nº 23086.011683/2021-66

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme deliberado em sua 176.ª reunião, sendo a 46ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, encaminha o processo em tela à secretaria do CONSU e solicita a revogação da Resolução Consu nº 03, de 25 de janeiro de 2019.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 11/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0604339 e o código CRC A61F9B5C.

Referência: Processo nº 23086.011683/2021-66 SEI nº 0604339